

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 688/2004 de 16 de Novembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 3 de Novembro de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 6.075,75 - União das Associações de Andebol dos Açores - 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 da Selecção Regional Martinica 2006, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2.ª tranche

€ 10.343,75 - Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico - 9900-081 Horta, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 das Selecções Regionais Canárias 2004 e Martinica 2006, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2.ª tranche

€ 7.309,25 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira - 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 das Selecções Regionais Creta 2005 e Córsega 2007, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2.ª tranche

€ 4.302,30 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico - 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 das Selecções Regionais Creta 2005, Martinica 2006 e Córsega 2007, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2.ª tranche

€ 2.586,53 - Associação Regional de Vela dos Açores - 9900-129 Horta, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 das Selecções Regionais Canárias 2004 e Creta 2005, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 2.ª tranche

€ 30.620,87 - Associação de Voleibol de São Miguel - 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 das Selecções Regionais Canárias 2004, Creta 2005 e Martinica 2006, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - tranche única

€ 1.388,05 - Associação de Judo da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a realização do Plano de Preparação do ano 2004 das Selecções Regionais Canárias 2004, Creta 2005 e Martinica 2006, em conformidade com a cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - tranche única

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 6 - Jogos das Ilhas, Projecto 26.3 - Promoção e Formação, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

4 de Novembro de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.

